



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Av. Principal, s/n.º - Centro - Itapoá - Santa Catarina

Fone/Fax:(047)443-6146 - CEP:89249-000

RESOLUÇÃO Nº10/97

DATA: 19 de dezembro de 1.997.

DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL DE FIM DE ANO, PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE EU COMO PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica determinado ponto facultativo nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 1997 e 02 de janeiro de 1.998.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prédio da Câmara Municipal de Itapoá, em 19 de dezembro de 1.997.



IVO ALCIDES CEZAROTTO
PRESIDENTE